

# APRESENTAÇÃO

A rápida transformação da sociedade provocada pelo conhecimento e inovação tecnológica, ao tempo que aproxima pessoas e cria novos direitos, provoca novas demandas e exige reflexões consistentes e proposições criativas para sua solução.

Este número da Revista Jurídica UNIGRAN, neste contexto, participa do debate e apresenta contribuições, e como destacado na política editorial da revista, avança no foco de ser um repositório de artigos de referência para estudantes, professores, pesquisadores e profissionais da área do direito e áreas afins, objetivo que é fortalecido com a inclusão da Revista na base de dados Periódicos CAPES, que se soma à da biblioteca do Senado Federal e das bases de dados *on line* de várias faculdades de Direito. A importância da revista como repositório de artigos de referência é visualizada, por exemplo, na fundamentação de Projeto de Lei no Senado Federal, acórdãos no TJGO e na bibliografia selecionada do TST sobre trabalho escravo, dentre outras, que decorre do acertado processo seletivo resultado da avaliação por pares, sempre respeitado pelo editor.

Dentre os mais de quarenta artigos submetidos à avaliação nesta segunda chamada de 2017, considerando o foco e escopo do periódico, foram selecionados, os trabalhos a seguir descritos.

1. **Uma introdução aos fundamentos filosóficos da liberdade de expressão**, de Daniel Vieira Sarapu. O artigo faz um balanço dos fundamentos filosóficos da liberdade de expressão tendo como pano de fundo a discussão sobre qual deve ser o papel do Estado na regulamentação do discurso na sociedade e o faz repassando as diferentes concepções da liberdade de expressão formuladas pela Teoria da Justiça, de modo a evidenciar sob quais argumentos cada corrente sustenta qual deve ser o papel do Estado na regulamentação do discurso e ao final, aponta as virtudes e defeitos de cada uma das respectivas concepções.
2. **Prisão ilegal, prisão injusta e indenização**, de José Ricardo Alvarez Viana. Destaca o autor que a responsabilidade civil por atos jurisdicionais está condicionada à demonstração do erro judiciário (CF, art. 37, § 6º, c/c art. 5, inc. LXXV), que, dependendo do tipo (de fato ou de direito), poderá ensejar indenização. Especificamente nos casos de prisão injusta de réu inocente, isto é, se restar provado que o acusado não foi autor do crime ou que o fato sequer existiu, a indenização será cabível, independentemente de erro judiciário, por violar a direitos fundamentais, como a liberdade de locomoção, mas principalmente por ofender a dignidade humana.

3. **Crime de assédio moral no trabalho**, de Roberto Augusto de Carvalho Campos e Ivanira Pancheri. Tendo por referência a proposta de criminalização do Assédio Moral na Câmara dos Deputados, os autores analisam o tema destacando a indispensável necessidade de ampliar o debate sobre tal temática como exclusiva maneira de caminhar-se para real tomada de posição contra o que denominam epidemia mundial.
4. **Perspectivas do contrato ressurto**, de Vivianne Rodrigues de Melo. A autora investiga a crise do contrato como decorrente da mudança de paradigma da autonomia da vontade como elemento subjacente e busca respostas sobre a (in)verossimilhança da morte do contrato, ressaltando sua forte transformação ao longo dos séculos, até a fase da repersonalização, na Pós-Modernidade.
5. **Auxílio doença em casos de dependência química: uma análise constitucional sobre a (im)possibilidade da criação de requisitos para a manutenção do benefício**, de Daniele Prates Pereira e Thais Cristal Bressan. Abordando temática de direito administrativo e previdenciário, as autoras analisam a possibilidade do estabelecimento de requisitos específicos para a manutenção do auxílio doença em casos de dependência química pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sem que os valores decorrentes do auxílio sejam direcionados à manutenção do vício.
6. **O direito à saúde de mulheres soropositivas como via de efetivação dos direitos fundamentais de segunda dimensão**, de Cecilio Argolo Junior, Liliane Amaral Janguê Bezerra Diniz e Raquel Porto Barros. O artigo tem como condão analisar “o direito à saúde de mulheres soropositivas como via de efetivação dos direitos fundamentais de segunda dimensão”. Ressaltam o caráter de fundamentalidade do direito à saúde e destacam que a epidemia, no Brasil, encontra-se heterossexualizada, feminizada, pauperizada, interiorizada e jovializada e que a omissão do Estado, aliada à precariedade da saúde no país, é fator que vem alimentando o aumento de demandas judiciais.
7. **Pena de prisão: cerceamento da liberdade ou perda da dignidade humana?** De Christopher Abreu Ravagnani, Bruno Humberto Neves e Josielly Lima Ito. Os autores refletem sobre o cumprimento da pena privativa de liberdade no sistema prisional brasileiro à luz do sistema constitucional vigente, destacando o princípio constitucional do gozo de todos os seus direitos fundamentais, exceto o da liberdade, o que na prática não é efetivado. A pesquisa conclui pela existência de um círculo vicioso entre violência por parte dos marginalizados, com violência retribuída pelo Estado através das penas de prisão, tendo como consequência uma epidemia criminal.

8. **Aplicação da lei de discriminação racial nos casos de homotransfobia**, de Tiago Fuchs Marino. Artigo apresentado no II Encontro Científico da XXXVII Semana Jurídica do curso de Direito da UNIGRAN e indicado pela comissão julgadora para publicação, aborda a possibilidade de aplicação da Lei n. 7.716/1989 para os atos de discriminação homotransfóbica. Destaca a ausência de atuação do Congresso Nacional na edição de norma destinada à criminalização da homotransfobia e a importância da decisão do STF no Habeas Corpus n. 82.424/RS que autoriza uma interpretação extensiva da Lei n. 7.716/1989, capaz de atender o compromisso constitucional do Estado no combate a todas as espécies de discriminação atentatórias dos direitos e liberdades fundamentais.

Na seção análise de jurisprudência apresentamos o artigo **“A criminalização e penalização de indígenas no estado do Mato Grosso do Sul”**, de Evelyne dos Santos Melo e Givaldo Mauro de Matos, que, a partir de pesquisa da jurisprudência no TJMS, analisam a criminalização e penalização de indígenas no estado e assinalam proposições que possibilitem a equidade com fulcro no direito a diferença e **“O sistema punitivo do indígena no ordenamento jurídico brasileiro: a exceção ao monopólio estatal do poder de punir”** de Leura Dalla Riva e Rodrigo Fernando Novelli que, a partir da análise de precedente inédito na jurisprudência brasileira, abordam os principais aspectos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em fevereiro de 2016 que afastou a jurisdição brasileira em face de pena já imposta pela comunidade indígena e em cujo fundamento se encontra o art. 57 do Estatuto do Índio e 231 da Constituição Federal.

Na seção Resenhas, contamos com a contribuição de Fernando Cesar Mendes Barbosa que apresenta a dissertação de mestrado de Fábio Carvalho Leite defendida na PUC/Rio intitulada **“1891: a construção da matriz político-institucional da República no Brasil”**, considerada um trabalho que para além da envolvente, crítica e contextualizada abordagem dos cenários nos quais a República é proclamada no Brasil e da detalhada análise a respeito do processo de constitucionalização e controle de constitucionalidade da Constituição de 1891, também contribui para que contemporaneamente possamos compreender as relações sociais que são estabelecidas entre os titulares do Poder – o povo – e seus “representantes”.

Fica aqui o convite para a leitura atenta e crítica dos trabalhos aqui apresentados, bem como o convite para novas participações visando o debate e contribuições dentro da linha Direito, Estado e Sociedade.

Uma boa leitura.  
Helder Baruffi  
Editor.